Processo ADILOT n.º 23/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de fevereiro de 2022, a requerimento **LIBÓRIO PEREIRA DE SÁ**, contribuinte número **186090188**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **941** (novecentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de maio de 1996, a favor de JOAQUIM GONÇALVES DE SÁ, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SIÃO – RUA DE SIÃO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 22 de dezembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos nºs 1402 e 1682, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3340 e 3271, respetivamente, da Freguesia Barroselas e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 485.70 m². ----------
2. A área de construção do Lote 18 passa a ser de 485.70 m².----------
3. A alteração da mancha de implantação do Lote 17.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo ADILOT n.º 23/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de fevereiro de 2022, a requerimento **LIBÓRIO PEREIRA DE SÁ**, contribuinte número **186090188**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **941** (novecentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de maio de 1996, a favor de JOAQUIM GONÇALVES DE SÁ, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SIÃO – RUA DE SIÃO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 22 de dezembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos nºs 1402 e 1682, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3340 e 3271, respetivamente, da Freguesia Barroselas e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 485.70 m². ----------
2. A área de construção do Lote 18 passa a ser de 485.70 m².----------
3. A alteração da mancha de implantação do Lote 17.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de ddezembro, em 25 de fevereiro de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,